



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO FEDERAL  
Estado do Rio de Janeiro

DETRAN



Nome / Name

HUGO LAGE DE MENEZES CORRÊA DE SOUZA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

191.611.937-98

Sexo / Sex  
M

Data de Nascimento / Date of Birth

15/03/2016

Nacionalidade / Nationality

BRA

Naturalidade / Place of Birth

RIO DE JANEIRO/RJ

Validade / Expiry

13/05/2029

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

*Hugo Lage*

A10004551443



5520

Filiação / Filiation

SICILIA MIRANDA LAGE MAURICIO MENEZES

JOÃO CORRÊA DE SOUZA JÚNIOR

Órgão Expedidor / Card Issuer

DETRAN-RJ

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Local / Place of Issue

RIO DE JANEIRO

Emissão / Issue

13/05/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

*[Signature]*  
Cláudio Paz da Silva  
Presidente do DETRAN-RJ

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEN 07 116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



# DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu João de Góia de Souza Júnior  
(nacionalidade) Brasileiro (estado civil) solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 23765047-8, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 12861455-705 representante legal do atleta Hugo Lage de Menezes Costa de Souza CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

### VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes INFORMAR aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e ENTREGAR à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, DECLARAÇÃO de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a LIBERAÇÃO de um atleta por uma das equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, DECLARAÇÃO de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 12 de março, de 2026.

Assinatura do Representante Legal



# AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

## AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, João Leiria De Souza Júnior, portador(a) do RG/CNH  
23765047-8 e CPF nº 12861455705, representante legal do ATLETA

domiciliado na Estrada DO Pau da Fome  
nº 2899 bairro Taguara município Rio de Janeiro, por meio deste documento,

**AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO** o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

nascido(a) em 15, 03, 2016, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº 191611937-98

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

**AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.**

Clube a ser inscrito: SANTA FÉ - PORTUGUESA

Nome do Atleta: HUGO LAGE DE MENEZES LEIRIA DE SOUZA

Assinatura do Responsável Legal: [Assinatura]

Assinatura do Atleta: HUGO LAGE

Rio de Janeiro, 12 de maço de 2026

## ATESTADO MÉDICO

Paciente: **HUGO LAGE DE MENEZES CORRÊA DE SOUZA**  
Data de nascimento: **15/03/2016**

Atesto para fins esportivos que o paciente (menor) acima encontra-se em perfeitas condições de saúde física e mental no presente momento, estando apto a praticar atividade física de alto desempenho.

Horacio Lencioni  
Clínica Médica / RUT  
CRM: 52.57681-0

DR. Horacio Lencioni  
CMR - 52576810-RJ

12/11/03  
2026.

**MATRIZ** | R. Antonio Baptista Bittencourt, 325 - Lj. B - Recreio dos Bandeirantes  
**FILIAL** | Av. Ayrton Senna 5500 - Bl. 9 - Lj. 121 - Shopping Uptown - Barra da Tijuca

☎ 21 3400-8200 📞 21 97388-8707 📞 21 97099-9339  
atendimento@metaconsultas.com.br